



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE QUIXADÁ**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DE ALGORITMOS E COMPLEXIDADE COMPUTACIONAL
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA 2020 – CAMPUS DE QUIXADÁ
EDITAL**

A coordenação do projeto de monitoria em “Algoritmos e Complexidade Computacional” da UFC em Quixadá torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de **1 (um) monitor remunerado** do Programa de Iniciação à Docência.

1. Inscrição e seleção:

Para a inscrição, os interessados deverão enviar **até o dia 29 de agosto de 2020 (sábado)** um e-mail para **gomes.atilio@ufc.br** com o assunto **Inscrição PID-PAA 2020**, informando:

1. Nome Completo;
2. Atestado de matrícula atualizado emitido pelo SIGAA (<https://si3.ufc.br>);
3. Histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA.

A seleção se dará no dia **31 de agosto de 2020 (segunda-feira)**, a partir das **14h (via Google Meet)**, com todas as fases de seleção, divulgação de resultados e assinatura do termo de compromisso do(a) estudante selecionado para ingresso no programa.

2. Requisitos para a participação do processo seletivo:

1. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UFC em Quixadá;
2. Estar regularmente matriculado em, no mínimo, **12 (doze) horas de componentes curriculares**;
3. Ter disponibilidade de **12 (doze) horas semanais** para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria;
4. Já ter sido aprovado na disciplina “**Projeto e Análise de Algoritmos (QXD0041)**”;
5. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;

2. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

1. **Pré-análise das inscrições recebidas**, conferindo-se a documentação exigida e os requisitos. As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências deste edital serão desclassificadas; a divulgação dos resultados da pré-análise ocorrerá até o dia **30 de agosto de 2020**. Cada candidato será informado sobre o resultado da pré-análise através do mesmo e-mail utilizado para inscrição. O processo seletivo prosseguirá no dia 31 de agosto de 2020 com as seguintes etapas:
2. **Prova Oral (via google meet)**, onde o candidato terá até 30 minutos para explicar a questão abaixo, onde serão avaliados o domínio do conteúdo (50%) e a capacidade de expressão (50%):

Questão: Considere o **Problema da Seleção de Atividades “Activity-selection problem”** (descrito e resolvido no livro do Cormen). **Forneça:** (1) explicação do problema e da solução usando algoritmo guloso, (2) pseudocódigo e complexidade das soluções, (3) discussão breve das propriedades necessárias para que um algoritmo usando estratégia gulosa possa ser projetado para solucionar um determinado problema.

3. **Entrevista individual**, logo após a Prova Oral de cada candidato. Na entrevista serão avaliados o (1) interesse pela área de Projeto e Análise de Algoritmos e pela monitoria (50%), e (2) a experiência acadêmica e profissional (50%).

A ordem de apresentação dos candidatos será realizada pela ordem de envio das inscrições e será comunicada por e-mail até o dia 30 de agosto de 2020. Os candidatos ausentes na apresentação serão eliminados.

Cada candidato receberá uma nota de 0,0 a 10,0 na Prova Oral e na Entrevista. A nota final geral será calculada da seguinte forma: $PO * 0,4 + E * 0,1 + ND * 0,3 + IRA * 0,2$, onde **PO** – Nota da Prova Oral; **E** – Nota da Entrevista; **ND** – Nota na disciplina “Projeto e Análise de Algoritmos”; e **IRA** – Índice de Rendimento Acadêmico.

3. Do Resultado da Seleção:

1. Os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente das notas finais gerais. Em caso de empate, seguem, em ordem, os critérios de desempate: (1) Nota da Prova Oral, (2) Nota final na disciplina “Projeto e Análise de Algoritmos”, (3) Índice de Rendimento Acadêmico (4) Nota na Entrevista, (5) Candidato com maior idade. Persistindo empate, o mesmo será resolvido por sorteio.
2. O resultado da seleção divulgado por e-mail e também no site <https://www.quixada.ufc.br/bolsas/> no dia **31 de agosto de 2020 ao final da seleção**.

4. Documentos exigidos aos alunos selecionados:

1. Documento de identificação contendo foto, número de RG e número de CPF.
2. Cópia de extrato bancário, ou comprovante de solicitação de abertura de conta.

5. Da Bolsa:

1. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será **de 3 (três) meses, de setembro de 2020 a novembro de 2020**.
2. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), será exigido o cumprimento de carga horária **12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria**, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
3. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), é **obrigatória** a apresentação de trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2020, **como autor principal**.

Quixadá, 25 de agosto de 2020.

Prof. Aílton Gomes Luiz
Coordenador do PID de Algoritmos de Complexidade Computacional